

LEI Nº 842, de 09 de Outubro de 1967

Denomina Rua.

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denominar-se-á Ladário Rodrigues da Silva a atual Rua Jacuí, situada no Bairro de Lourdes, nesta cidade de Itaúna.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas autoridades, a quem o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Prefeitura Municipal de Itaúna, 09 de Outubro de 1967

Antônio Dornas de Lima
Prefeito Municipal